

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, SIDNEYA SANTIAGO LEITE, Secretária Municipal de Assistência Social, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2025, Processo Administrativo nº 2905001/2025, fundamentado no Art.74, caput da Lei 14.133/2021, Art. 184 da Lei 14.133, Art. 31, Inciso II da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações posteriores, Lei Federal 12.025 de 03 de setembro de 2009, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, visando garantir cinco vagas para acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco, que tem como proponente a **Associação Damas da Fraternidade Castanhalense, CNPJ nº 04.533.970/0001-75**. O valor total a ser repassado a proponente é **\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)** para o período de **12 meses**, o que corresponde à manutenção de **5 (cinco) vagas de acolhimento institucional** com todos os serviços inclusos.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. Isabel Greyce do Nascimento Franco, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 13 de junho de 2025.

SIDNEYA SANTIAGO LEITE
Secretária Municipal de Assistência Social